

Formato de custeio


Divisão dos gastos assistenciais na proporção de 30% para os empregados e 70% para a Caixa; despesas administrativas e tributárias 100% arcadas pela Caixa

Empresa desembolsa, no máximo, 50% do total de despesas do plano (limitado ao teto de gastos). Empregados pagam a diferença

Teto de gastos


Não há

6,5% do da folha de pagamento e proventos, para as despesas administrativas e assistenciais

Razão entre o desembolso da empresa com assistência à saúde no ano anterior e o total da folha de pagamento e proventos acrescido de 10% (resultado pode ser menor que os 6,5%)

Oferta aos novos empregados


Prevista no edital

Não prevista no edital

Manutenção do plano aos empregados desligados por aposentadoria


Prevista

Impedida

Dependentes previstos


Cônjuge, companheiro(a), pais, filhos, enteados, e menores sob tutela/curatela

Exclui os pais e filhos acima de 24 anos

Carência


Não há

Imposta

Condições do plano


Previstas no ACT

Definidas pela SEST e CGPAR

Exclui do ACT e estabelece novas condições

Mensalidades

Percentual do salário
(hoje em 2%)

Possibilidade de aumento conforme faixa etária